



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 75/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 590/2010 (Prot. n.º 1598/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR para o exercício da jurisdição eleitoral da 42ª Zona, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010.


Expedio Ferreira
Presidente